

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica Seção de Orçamento

Parecer Técnico n.º 192/2020 - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEORÇA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA, SUBCONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

PROJ-DE-025-2018 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA PLANILHA ESTIMATIVA Nº 097/2018-SEORÇA-SDS-R01 (51762692, 51774120)

1. CARACTERÍSTICA DA OBRA:

- 1.1 A PROPONENTE deverá comprovar capacidade técnica operacional, por meio da apresentação de um(a) ou mais atestados/certidões, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, conforme abaixo especificado.
- 1.2. Construção ou reforma de edificação predial com área mínima construída de 1.750,00 m², bem como os itens listados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA / OU PISO EM GRANITINA	3.565,45 m ²	Itens (CCU - 04.105, CCU - 04.106, CCU - 04.120) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018- R01 (51762692)	1.425,00 m²
2	ARMADURA EM AÇO CA- 50 e CA-60	107.772,60 Kg	Itens (92786, 92787, 92780, 92778, 92776, 92785, 92777, 96546, 92781, 92775, 92779, 96545, 96543, 96547, 92782, 92788, 96544, 92770, 96548, 92771, 92784, 92768, 95577, 95584, 96549, 95585, 95583) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	43.105,00 Kg
3	ESTRUTURA METÁLICA	52.049,29 kg ou 5.204,93 m ²	Itens (CCU - 03.009, CCU - 03.028, CCU - 03.012, CCU - 03.017, CCU - 03.011, CCU - 03.016, CCU - 03.013, CCU - 03.014, CCU - 03.038, CCU - 03.035, CCU - 03.010, CCU - 03.037, CCU - 03.034, CCU - 04.100, CCU - 03.015, CCU - 03.018, CCU - 03.033, CCU - 03.036, CCU - 03.039, CCU - 03.040, CCU - 03.041, CCU - 03.032, CCU - 03.019) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	20.815,00 Kg ou 2.080,00 m ²
4	CONCRETO USINADO MÍNIMO FCK=20Mpa	1.168,61 m ³	Itens (CCU - 03.006, 96557, CCU - 03.005, CCU - 03.024, 97096, CCU - 03.002, CCU - 03.005 - imp) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	465,00 m³
5	PINTURA MECÂNICA	9.445,19 m²	Itens (CCU - 04.126, 100759, CCU - 04.127, CCU - 04.128, CCU - 03.042, 100761, CCU - 04.038 - IMP) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	3.775,00 m ²
6	FORMA PARA ESTRUTUA DE CONCRETO ARMADO	9.724,83 m²	Itens (92464, 96542, 92422, 92522, 96540, 92426, 97086, 92460, 92514, 92414, 92452, 92447, 92509) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	3.885,00 m²

1.3. Os quantitativos exigidos para comprovação de capacidade operativa representam no máximo 40% (quarenta por cento) da respectiva quantidade total orçada, conforme determina a Decisão Normativa nº 002/2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais precedentes daquela Corte de Contas, tais como, as Decisões Ordinárias nº 3394/2014, 4211/2013, 781/2011 e Decisõe Extraordinária nº 6610/2010.

2. SUBCONTRATAÇÃO:

- 2.1. A CONTRATADA não poderá subempreitar/subcontratar o total das obras e serviços a ela adjudicados.
- 2.2. Nos termos do art. 78, da Lei 13.303/2016, arts. 90 e 91, do RLC/NOVACAP/2019, e Decisão Normativa nº 02/2012, expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal será admitida a subcontratação dos serviços abaixo listados, que por se tratarem de serviços especializados requerem o emprego de profissionais devidamente habilitados, limitada ao percentual de 11% (onze por cento) do valor total do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORÇADA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	281,53 m³ ou 3.662,00 m	Itens (CCU - 03.003, CCU - 03.023, CCU - 03.049, CCU - 03.048, CCU - 03.043) da PLANILHA ESTIMATIVA N° 097/2018-R01 (51762692)	110,00 m³ ou 1.460,00 m
2	GUARDA CORPO E/OU CORRIMÃO	420,22 m	Itens (CCU - 04.038, CCU - 04.037, CCU - 04.039, CCU - 04.039.01, CCU - 04.019) da PLANILHA ESTIMATIVA N° 097/2018- R01 (51762692)	165,00 m
3	ESQUADRIAS DE JANELAS	463,45 m²	Itens (CCU - 04.015, CCU - 04.029, CCU - 04.031, CCU - 04.028, CCU - 04.121, CCU - 04.032, CCU - 04.016) da PPLANILHA ESTIMATIVA N° 097/2018-R01 (51762692)	185,00 m²
4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA	2.764,66 m²	Itens (CCU - 04.098, CCU - 04.097) da PLANILHA ESTIMATIVA N° 097/2018- R01 (51762692)	1.105,00 m ²

3. SUBCONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA

3.1. Observando o Decreto nº 35.592/2014, as licitações públicas do Distrito Federal devem observar o benefício às entidades preferenciais, incluindo as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Visando atender a esse dispositivo legal e considerando ainda a desvantagem à Administração de parcelamento do objeto, devido ao caráter indivisível da obra, por se tratar de edificação que deve observar as garantias previstas no art. 618 do Código Civil no conjunto, a futura CONTRATADA deverá efetuar a subcontratação compulsória conforme os serviços listados abaixo, limitada ao percentual de 8,00% (oito por cento) do valor total do Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORÇADA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA (LATEX, ACRÍLICA)	12.181,03 m²	Itens (88489,88486, 74245/1, CCU - 04.101, 41595, 84665, 88488, CCU - 04.037 - IMP) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	4.870,00 m²
2	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO	1.527,79 m²	Itens (92398, 92391) da PLANILHA ESTIMATIVA Nº 097/2018-R01 (51762692)	610,00 m²
3	PORTAS METÁLICAS	64,00 unid	Itens (CCU - 04.023, CCU - 04.024, CCU - 04.026, CCU - 04.025, CCU - 04.023.01, CCU - 04.027) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	25,00 unid
4	PORTAS DE MADEIRA OU COMPENSADA	41,00 unid	Itens (CCU - 04.012, CCU - 04.013, CCU - 04.013.1, CCU - 04.007, CCU - 04.008) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	16,00 unid

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORÇADA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
5	ARMÁRIOS CONFECCIONADOS EM MDF	28,00 unid	Itens (CCU - 04.085, CCU - 04.083, CCU - 04.084, CCU - 04.080) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018 - R01 (51762692)	10,00 unid
6	JATEAMENTO DE CELULOSE	367,12 m²	Itens (COTAÇÃO-043) da PLANILHA ESTIMATIVA № 097/2018-R01 (51762692)	145,00 m²
7	ALAMBRADO	451,74 m²	Itens (74244/1) da PLANILHA ESTIMATIVA Nº 097/2018-R01 (51762692)	180,00 m²
8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA LATEX	3.515,23 m²	Itens (88496, 88497) da PLANILHA ESTIMATIVA Nº 097/2018-R01 (51762692)	1.405,00 m²

3.2. No caso da subcontratação compulsória, o Termo de Referência deverá explicitar as condições de habilitação da contratada e da subcontratada e demais condições.

4. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

4.1. Com o objetivo de harmonizar as práticas de orçamentação, haja vista a NOVACAP realizar licitações e contratações tanto sob o regime da Lei 13.303/2016 quanto sob os ditames da Lei 8.666/1993, com recursos tanto do orçamento do Distrito Federal quanto da União, e em consonância com entendimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 2622/2013 − Plenário/TCU, e em conformidade com o princípio da transparência dos gastos públicos, informamos que os serviços de MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO representam 1,90% (um vírgula noventa por cento) do valor total estimado, segundo Memória de Cálculo Instalação e Mobilização (51775058), obtidos da Planilha Estimativa № ORÇ-DT-097-18-SEORÇA-SDS-PLA-CLP-R01 (51762692) das páginas 2 até página 4 (51762692).

Engº Álvaro Henrique de A. X. Santos Matrícula: 973.310-8 SEORÇA/DE

Verificado:

Fernando S. M. de Oliveira

CNUAPLI

Matrícula: 74.920-6

Aprovo:

Engª Virginia Cussi Sanchez

Diretora de Edificações



Documento assinado eletronicamente por ÁLVARO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER SANTOS - Matr.0973310-8, Engenheiro(a) Civil, em 02/12/2020, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA** - **Matr.0074920-6, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações,** em 02/12/2020, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VIRGINIA CUSSI SANCHEZ Matr - 0973483X, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 02/12/2020, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? $acao = documento_conferir\&id_orgao_acesso_externo = 0$ verificador= **51775373** código CRC= **F093370D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2490

00112-00023391/2019-19 Doc. SEI/GDF 51775373